



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00050/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 08.160.290/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00010/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00010/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 49.787,10 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS	E.M.S	UND	800	0,33	264,00
2	AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	1500	0,31	465,00
3	BIPERIDENO 2MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	800	0,44	352,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	1000	0,49	490,00
5	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	600	1,54	924,00
6	CITALOPRAN 20 MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	1000	0,36	360,00
7	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	1500	0,16	240,00
8	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	1500	0,16	240,00
9	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDOS	SANTISA	UND	1000	0,14	140,00
10	DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDOS	SANTISA	UND	800	0,13	104,00
11	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	1000	0,31	310,00
12	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20ML	CRISTALIA	UND	10	8,80	88,00
13	FLUOXETINA 20MG, COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	UND	1000	0,16	160,00
14	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML	CRISTALIA	UND	10	11,00	110,00
15	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	800	0,40	320,00
16	LEVOMEPRMAZINA 100MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	800	1,76	1.408,00
17	LEVOMEPRMAZINA 25MG, COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UND	800	0,80	640,00
18	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, COMP	NOVAQUIMICA	UND	800	0,99	792,00
19	RISPERIDONA 1MG, COMP	PRATI	UND	400	0,31	124,00
20	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML	PRATI	UND	50	26,07	1.303,50
21	RISPERIDONA 2MG, COMP	PRATI	UND	800	0,36	288,00
22	RISPERIDONA 3MG, COMP	PRATI	UND	600	0,42	252,00
23	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	1500	0,36	540,00
24	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDOS	BIOLAB	UND	600	1,41	846,00
25	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	IMEC	UND	2000	0,07	140,00
26	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	NATULAB	UND	1500	0,08	120,00

27	AMOXICILINA 500MG, CAPSULAS	PRATI	UND	1200	0,40	480,00	
28	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	JND	1000	0,20	200,00	
29	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	JND	1000	0,08	80,00	
30	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	500	0,18	90,00	
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA 333,4MG GOTAS , FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	UND	150	13,20	1.980,00	
32	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	COMP	500	0,80	400,00	
33	CAPTÓPRIL 25MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	2000	0,09	180,00	
34	CEFALEXINA 500MG, CAPSULAS	ABL	UND	1000	0,84	840,00	
35	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	1000	0,25	250,00	
36	DIMETICONA 40 MG COMP.	PRATI	UND	1200	0,22	264,00	
37	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDOS	GREEN	UND	3000	0,40	1.200,00	
38	POSFATO SÓDICO BÁSICO + DIBÁSICO 160MG/60MG SOL 130ML	NATULAB	UND	10	8,36	83,60	
39	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	1000	0,09	90,00	
40	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDOS	GEOLAB	UND	900	0,08	72,00	
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	800	0,05	40,00	
42	IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	1000	0,44	440,00	
43	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS, FRASCO COM 30ML	NATULAB	FRS	100	2,53	253,00	
44	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	800	0,44	352,00	
45	LIDOCAÍNA GEL 2%, BISNAGA COM 30G	PHARLAB	UND	30	8,80	264,00	
46	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	UND	600	0,27	162,00	
47	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	800	0,26	208,00	
48	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	800	0,19	152,00	
49	METFORMINA 850MG	PRATI	UND	800	0,19	152,00	
50	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDOS	SANVAL	UND	600	2,20	1.320,00	
51	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO	PRATI	UND	800	0,16	128,00	
52	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI, BISNAGA COM 50G + 7 APLICADORES	GREEN	UND	50	7,70	385,00	
53	OLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML	FARMACE	UND	10	4,18	41,80	
54	OMEPRAZOL 20MG, CAPSULAS	HIPOLABOR	UND	800	0,20	160,00	
55	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS	SANVAL	UND	500	0,18	90,00	
56	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS	SANVAL	UND	500	0,33	165,00	
57	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, POTE COM 400G	PRATI	UND	3	70,40	211,20	
58	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG, COMPRIMIDOS	PRATI	UND	1500	0,33	495,00	
59	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	NATULAB	UND	1500	0,09	135,00	
60	AZITROMICINA SUSPENSÃO	PRATI	UND	100	17,05	1.705,00	
61	AZITROMICINA 500MG COMP	GEOLAB	UND	600	2,64	1.584,00	
62	METRONIDAZOL 250MG/COMPRIMIDO	PRATI	UND	800	0,27	216,00	
63	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	1500	1,43	2.145,00	
64	ÁGUA BIDESTITILADA, AMPOLA COM 10ML	FARMACE	UND	200	0,40	80,00	
65	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	UND	100	17,38	1.738,00	
66	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	UND	150	1,76	264,00	
67	DEXAMETASONA 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	FARMACE	UND	100	2,42	242,00	
68	DEXAMETASONA 4MG , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML	FARMACE	UND	150	2,70	405,00	
69	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	JND	150	2,42	363,00	
70	DIPIRONA SÓDICA 1G, AMPOLA COM 2ML	FARMACE	UND	100	1,15	115,00	
71	HALOPERIDOL AMPOLA COM 1ML	HYPOFARMA	UND	80	1,98	158,40	
72	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	UND	150	10,56	1.584,00	
73	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	FARMACE	UND	150	1,10	165,00	
74	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL, AMPOLA + DILUENTE	BLAU	UND	150	51,00	7.650,00	
75	TENOXCAM 20MG, SOL INJ + DIL , AMPOLA COM 2ML	UNIAO	UND	150	17,16	2.574,00	
76	TENOXCAM 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE , AMPOLA COM 2ML	UNIAO	UND	150	23,60	3.540,00	
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100ML	FRESENIUS	UND	130	3,96	514,80	
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FARMACE	UND	96	5,50	528,00	
79	SORO RINGER + LACTATO SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRESENIUS	UND	96	5,80	556,80	
80	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	HYPOFARMA	UND	150	3,96	594,00	
81	ACIDO ASCÓBRICO INJETÁVEL	FARMACE	UND	150	1,32	198,00	
82	CETOPROFENO INJETÁVEL	UNIAO	UND	150	3,22	483,00	
						Total:	49.787,10

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATER. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB ROSA - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



Two handwritten signatures are located at the bottom of the page. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a more cursive signature.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maurício Simão de Siqueira
026.988.844-19

Peterson Batista Cruz
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
Prefeito
840.99.644-91

PELO CONTRATADO

Amanda Thays M. Guedes
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.436 - 01 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

2ª CONVOCAÇÃO PARA ITENS REMANESCENTE

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Convocamos as seguintes empresas: AMP HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 16.698.619/0001-51 para assumir o item 82, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Pregoeiro e sua equipe de apoio objetivando a assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033 e E-mail: licitacao@mogeiro.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ITENS REMANESCENTE

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. Convocamos as seguintes empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42 para assumir os itens 20, 21 e 22, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Pregoeiro e sua equipe de apoio objetivando a assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033 e E-mail: licitacao@mogeiro.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.782,40.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00049/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 21.782,40. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 49.787,10.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00050/2021 - 01.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 49.787,10. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00050/2021 - 01.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 49.787,10. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT S ATIV ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2946 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00051/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 28.055,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CONFORME ANEXO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 MUNICIPAL N 0012-A/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030 SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENCAO DA SEC. EDUCACAO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 000722 3.3.90.39.00.00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAÚDE - PAB FIXO 000205 3.3.90.39.00.00 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000388 3.3.90.39.00.00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS 02050.08.244.2008.2040 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 MANUT. ATIV. ADM DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMFRA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00041/2021 - 25.02.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 216.000,00; CT Nº 00042/2021 - 25.02.21 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 220.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC. DE ACAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00037/2021 - 25.02.21 - ATACADAO DA CONSTRUCAO MOGEOIRENSE EIRELI - R\$ 169.723,68; CT Nº 00038/2021 - 25.02.21 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 681.551,14; CT Nº 00039/2021 - 25.02.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 16.809,67.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC. DE ACAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC. DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 3.3.90.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 111 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00040/2021 - 25.02.21 - VLADIMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 92.495,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20L, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00054/2021 - 02.03.21 - EDNO FERREIRA DA SILVA 08828788402 - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE ACAO SOCIAL 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00019/2021 - 08.02.21 - MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 167.710,44; CT Nº 00020/2021 - 08.02.21 - ELETRULUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 28.731,40; CT Nº 00021/2021 - 08.02.21 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 60.604,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL N 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00027/2021 - 12.02.21 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 6.386,39.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECETITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00013/2021 - 25.01.21 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 79.743,94.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECETITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00015/2021 - 04.02.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 148.238,83.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECETITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00014/2021 - 26.02.21 - APOGHEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 9.831,00; CT Nº 00043/2021 - 26.02.21 - AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 17.793,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEOIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA-